



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante - CE, 08 de maio de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei N°. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar N°. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS** (**GELADEIRA**) **AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — CE,** estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA DE SAÚDE

0771 SECRETARIA DE SAÚDE – 0701 10 301 0017 2.051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – SUBELEMENTO: 4.4.90.52.34 MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS – FONTE DE RECURSOS: 1659000000: OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE.

Atenciosamente,

MILENA SOARES FERREIRA

Secretária de Saúde